

PROCEDIMENTO N.º 03/DG-TCCV/2023
ANÚNCIO DE CONCURSO

Encontra-se aberto o procedimento concursal especial de recrutamento e seleção de pessoal para a constituição da reserva de recrutamento de 3 (três) oficiais de diligências para a satisfação de necessidades futuras da entidade promotora do concurso, sendo coordenado pela Direção Geral do Tribunal de Contas, ao abrigo da al. *b*) do n.º 1 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro, nos seguintes termos:

I. Requisitos de admissão ao concurso especial de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento de oficial de diligências

Os requisitos para admissão ao concurso estão previstos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro, conjugado com o previsto na alínea *a*) do artigo 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro, com o seguinte perfil dos candidatos:

- a) Curso de oficiais de justiça;
- b) Habilitações académicas mínimas de 12º ano de escolaridade;
- c) Conhecimento do Código do processo civil e tramitação processual;
- d) Nacionalidade Cabo-verdiana e idoneidade civil e profissional;
- e) Estar disponível para trabalhar a tempo inteiro;
- f) Aptidão física e equilíbrio psicológico;
- g) Maioridade.

II. Formalização e instruções das candidaturas

2.1. As candidaturas são formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigida ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv.

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias nos termos do n.º 2 do artigo 22º, da Portaria n.º 12/2020 de 11 de março.

2.2. Os Dossiers de candidatura deverão conter os seguintes documentos: carta de candidatura; curriculum vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional acompanhados da documentação comprovativa dos factos mencionados e atestados no currículo; fotocópias certificados de novas habilitações académicas; outros documentos relevantes que comprovam os requisitos e de suporte à candidatura; Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão nacional de identificação.

A falta de documentos exigidos na publicação, implica a exclusão da candidatura.

III. Período de validade da reserva de recrutamento

O prazo de validade da reserva de recrutamento é de 2 (dois) anos, conforme o previsto no artigo 77º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro.

IV. Métodos e processos de seleção

4.1. Os métodos de seleção e o sistema de classificação são os previstos nos artigos 41º a 53º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro. A aprovação em todos os métodos de seleção utilizados é feita de acordo com a escala de classificação de 0 a 20 valores, conforme o caso, para cada método de seleção.

4.2. São os seguintes os métodos de seleção obrigatórios (artigo 43º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro), sendo todas as fases de carácter eliminatório:

- a) Triagem curricular;
- b) Provas de conhecimentos;
- c) Prova de avaliação de competências, motivação ou aptidão;
- d) Entrevista de seleção.

V. Composição do júri:

Por despacho do Presidente, são designados a composição do júri do concurso de acordo com o artigo 31º a 36º do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, 29 de junho de 2023.

O Diretor Geral,



/Luís António Ortet da Veiga/
Direção Geral